



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

PORTARIA Nº 04/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias aos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração, na forma que especifica.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERIODO AQUIS.	PERIODO DE GOZO	ABONO PEC.
Jenefer de L. da Silva	1076	Prof. Manut. Conservação	18/01/21 a 17/01/22	02/01/22 a 31 /01/22	Não
Tatiane Lorenzet	1079	Diretor de Controle Inter.	04/01/21 a 03/01/22	10/01/22 a 24/01/22	Não
Luiz Fabio T.de Jesus	1087	Assessor Jurídico	04/01/21 a 03/01/22	04/01/22 a 23/01/22	Sim
Adriane Rossa Slongo	10	Ag. Administ. Junior	07/02/20 a 06/02/21	14/12/21 a 02/01/22	Sim
Adriane Rossa Slongo	10	Ag. Administ. Junior	07/02/21 a 06/02/22	03/01/22 a 12/01/22	Não
Adriane Rossa Slongo	10	Ag. Administ. Junior	07/02/21 a 06/02/22	13/01/22 a 29/01/22	Não
Mauricio Poyer	1011	Gestor de T.I.	01/03/20 a 28/02/21	29/12/21 a 12/01/22	Sim
Marisa A. N. da Silva	1078	Chefe de Gabinete	04/01/21 a 03/01/22		Sim

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

Lacerdópolis/SC, 03 de janeiro de 2022.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Olides Rita Dall'Orsoletta Vetorazi
Secretária de Administração